Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 5/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º .....
> VIII – Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (TRF1);" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**